

LEI Nº 239/97, de 15 de setembro de 1997*

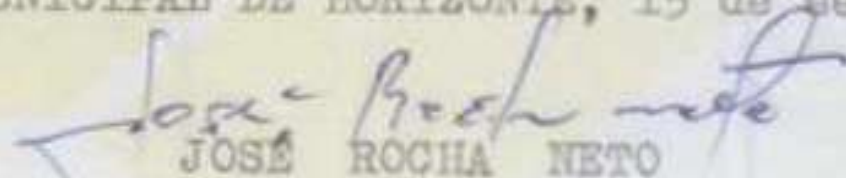
EMENTA - Denomina de "Praça Antonio Queiroz de Souza" o logradouro situado defronte ao novo prédio do CRED no centro de Horizonte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL / decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de " PRAÇA ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA", o logradouro localizado defronte ao novo prédio do CRED, no centro de Horizonte.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 15 de setembro de 1997


JOSE ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL